

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 147/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº **250/2016, Capítulo IV, Seção I.**

Considerando o fim do prazo da composição, e que o referido conselho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou novos titulares e suplentes segundo o que permite a lei municipal nº 250/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para um mandato de 02 (dois) anos:

GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

TITULAR: Levy dos Santos Silva

SUPLENTE: Ana Maria Belmino

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Marcondes Honorato da Silva

SUPLENTE: Gutemberg Pereira Camilo

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: José Geovane Dias da Silva

SUPLENTE: Fernando Pereira de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL:

Grêmios Estudantis:

TITULAR: Maria Beatriz Justino Crispim (Adolescente)

SUPLENTE: Andrielly dos Santos Hilário (Adolescente)

Entidade Esportivas:

TITULAR: Severino Simião da Silva

SUPLENTE: Felipe Belmiro

Igrejas:

TITULAR: Joel Cirilo de Souza (Católica)

SUPLENTE: Camila de Fátima Vieira da Silva (Igreja Evangélica Batista)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 27 de abril de 2024.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional.